



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 197/2019

Gurupi 05 de Junho de 2019.

**“SÚMULA: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público Edital 001/2017 homologado pela Portaria 233/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e paragrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, Edital 001/2017 de 17 de fevereiro de 2017, homologado através da Portaria 233/2017 de 05 de Junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO a existência de Lista de candidatos aprovados e aptos à classificação futura;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público, Edital 001/2017 de 17 de fevereiro de 2017, homologado através da Portaria 233/2017 de 05 de Junho de 2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2019.

Wendel Antônio Gomides.  
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 05/06/2019  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo